



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº582/2010

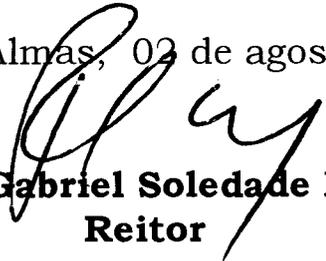
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à deliberação da Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, através de eleição realizada no dia 10 de março do ano em curso,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 10 de março do ano em curso, os Professores **EMANOEL LUIS ROQUE SOARES** e **LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO**, para atuarem como Presidente e Secretário, respectivamente, junto à Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor